

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA/CE
EXECUTIVO

Ano V - Número: DCCCLIII de 31 de Março de 2025

DATA: 31/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88997915307

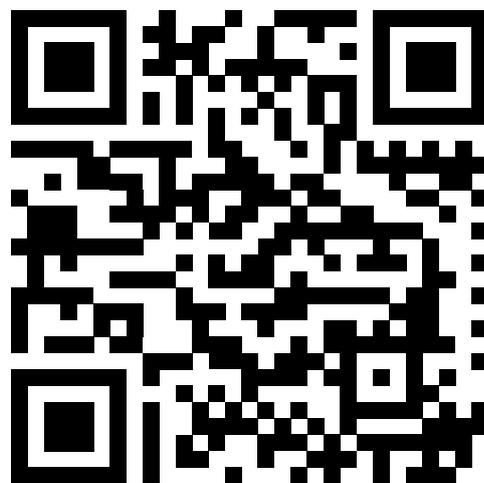
E-mail: ouvidoria@aurora.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:
Marcone Tavares de Luna
CPF: ***.911.853-**
IP com nº: 192.168.1.94
www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=869

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✎ NOMEAÇÃO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR: 310301/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE PARA ASSUMIR O CARGO DE FORMA INTERINA EM FUNÇÃO DE FÉRIAS DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✎ DIÁRIAS: 3103001/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO, QUE SERÁ REA
- ✎ DIÁRIAS: 3103002/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) ANA MARIA FERNANDES BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR ESPECIALIZADO DA ATENÇÃO BÁSICA, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE DISCUTIRÁ A SITUAÇÃO ATUAL DAS ARBOVIRORES NA REGIÃO
- ✎ DIÁRIAS: 3103003/2025 - ART. 1º CONCEDER A(O) SENHOR(A) CICERO TAVARES DO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS, 1 (UMA) DIARIA, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE DISCUTIRÁ A SITUAÇÃO ATUAL DAS ARBOVIRORES NA REGIÃO DO CARIRI E ALINHAR ES

DECRETOS

- ✎ DECRETO MUNICIPAL: 310301/2025 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE AURORA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL

- ✎ CHAMAMENTO PÚBLICO: 01/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025/SECULT
- ✎ CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 030/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISOS

- ✎ AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 21.03.02/2025 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.03.02/2025.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR: 310301/2025

PORTARIA N° 310301/2025

31 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE PARA ASSUMIR O CARGO DE FORMA INTERINA EM FUNÇÃO DE FÉRIAS DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Aurora – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 92 seguintes da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Aurora/CE para a gestão 2020/2024 de que trata o Edital nº 01/2019-CMDCA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 136/2013 e Lei Federal nº 8.069/1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria nº 080101/2016, de 08 de janeiro de 2016 que estabelece que os Conselheiros Tutelares Suplentes possam assumir o cargo de forma interina no caso de vacância do cargo, obedecida em qualquer caso a ordem de suplência;

CONSIDERANDO o afastamento por férias da Conselheira Tutelar **MARIA ERILÂNIA RIBEIRO SINÉSIO**;

CONSIDERANDO que o candidato eleito mais votado é o primeiro a contemplar a vacância para suplência;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado de forma interina, para compor o Conselho Tutelar do Município de Aurora/CE, durante o afastamento por férias, o Conselheiro Tutelar Suplente **FERNANDO JAIR MACEDO BEZERRA**.

Parágrafo Único — Ao final do afastamento por férias de todos os conselheiros, o Conselheiro Tutelar Suplente ora nomeado se afastará automaticamente do exercício de suas funções e retornará a condição de suplente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Aurora – CE, 31 de março de 2025.

MARCONE TAVARES DE LUNA
PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DIÁRIAS: 3103001/2025

PORTARIA Nº 3103001/2025

O(A) CHEFE DE GABINETE, MARIA ALINE DO NASCIMENTO MACEDO, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **EMERCIA MARIA GONCALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO, QUE SERÁ REALIZADA NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GESTÃO DO SUAS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 01 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

I - Local Fortaleza/, Auditório da Escola de Gestão do Suas na data 01/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora / CE, segunda-feira, 31 de março de 2025

Maria Aline do Nascimento Macedo

Chefe de Gabinete



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 3103002/2025

PORTARIA Nº 3103002/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **ANA MARIA FERNANDES BEZERRA**, ocupante do cargo de **COORDENADOR ESPECIALIZADO DA ATENÇÃO BÁSICA**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE DISCUTIRÁ A SITUAÇÃO ATUAL DAS ARBOVIROSES NA REGIÃO DO CARIRI E ALINHAR ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO, QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE BREJO SANTO - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

I - Local Brejo Santo/CE, Câmara Municipal de Brejo Santo na data 31/03/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora / CE, segunda-feira, 31 de março de 2025

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - DIÁRIAS: 3103003/2025

PORTARIA Nº 3103003/2025

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 239/2016.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **CICERO TAVARES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, 1 (uma) diária, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE DISCUTIRÁ A SITUAÇÃO ATUAL DAS ARBOVIROSES NA REGIÃO DO CARIRI E ALINHAR ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO, QUE ACONTECERÁ NA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, NO DIA 31 DE MARÇO DE 2025, NA CIDADE DE BREJO SANTO - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

I - Local Brejo Santo/CE, Câmara Municipal de Brejo Santo na data 31/03/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Aurora / CE, segunda-feira, 31 de março de 2025

José Drivaldo de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS - DECRETO MUNICIPAL: 310301/2025

DECRETO Nº 310301/2025

de 31 de março de 2025

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE AURORA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Aurora/CE.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, consoante preconizado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a jornada de trabalho do servidor é compreendida através do número de horas imposta, podendo ser aumentada ou diminuída nos casos previstos em Lei e mediante a necessidade da Administração, conforme estabelecido o artigo 30, inciso I, da Carta Magna;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o horário de funcionamento dos órgãos que compreendem a Prefeitura Municipal de Aurora/CE, inclusive sua sede, a partir de 01 de abril de 2025 que compreenderá de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 17h00min, com intervalo intrajornada a ser exercido preferencialmente das 11h:00min às 13h:00min.

Art. 2º. A inobservância às regras dispostas no presente Decreto culminará ao infrator a incidência nas sanções impostas pelas leis e normas que regem a administração municipal, por desrespeito ao dever funcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025.

Aurora - CE, 31 de março de 2025.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - EDITAL - CHAMAMENTO PUBLICO: 01/2025

EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025/SECULT
FOMENTO CULTURAL
AURORA MULTICULTURAL

ETAPA DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL			
CATEGORIA	NOME DO PROJETO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
TEATRO	Paixão de Cristo 2025 – A Nova Jerusalém da Aurora	60	HABILITADO

CONSIDERANDO O item 14 do presente Edital, referente a etapa de habilitação, o projeto contemplado deverá, no prazo de 02 (dois) dias, apresentar os seguintes documentos:

PESSOA FÍSICA I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Governo do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Aurora – CE, respectivamente. II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural. V – Termo de cessão dos Direitos Patrimoniais – Anexo X; VI – Declaração de Não Plágio ou Autoplágio – Anexo XI. 14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais: I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense; II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou III - que se encontrem em situação de rua. 14.2 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Aurora – CE, 31 de Março de 2025.

ERIK WESLEY LEITE GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



GABINETE DO PREFEITO - EDITAL - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO : 030/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Aurora-Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 92 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e do Decreto Municipal nº 120701/2023, de 12 de Julho de 2023 que “dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023 e adota outras providências”, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo II deste Edital, todas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023 para, **nos dias 01 e 02 de abril de 2025**, comparecerem a Secretaria Municipal de Governo e Gestão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Aurora à Av. Antônio Ricardo nº 43, centro, Aurora-Ceará no horário de funcionamento da Secretaria: das 7h às 17h para apresentação dos documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

Ficam os convocados notificados que a não apresentação dos documentos enumerados no Anexo I deste Edital no prazo acima estipulado acarretará a perda do direito de ocupar o cargo para o qual concorreu e a consequente convocação por parte do Município do candidato subsequente nos termos do Item 10.3 do Edital - Processo Seletivo nº 01/2023.

Aurora-Ceará, 31 de março de 2025.

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral válida;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP se possuir inscrição;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigida pelo cargo;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento ou nascimento conforme for;
- Original e 02 cópias da certidão de nascimento dos filhos até a idade de 21 anos se possuir;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão
 - Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- Original e 02 cópias do documento do registro profissional, para os casos previstos no edital da seleção.
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Original e duas cópias do atestado de saúde ocupacional – ASO emitido de acordo com a Norma Regulamentadora nº 07 – NR-7 do programa de controle médico de saúde ocupacional.
- Original e 02 cópias de comprovante de residência recente (fatura de energia, água ou telefone);
- Original e 02 cópias de Certidão de Antecedentes Criminais válida emitida pelo Poder Judiciário Estadual da Comarca onde residir o candidato;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo público ou privado e compatibilidade de horários no modelo a ser fornecido.
- Declaração de não possuir condenação por violência doméstica e familiar contra a mulher, conforme previsão na lei municipal nº 571/2023.

OBS.: A apresentação de cópias autenticadas em cartório dispensa a apresentação dos documentos originais.



**ANEXO II
RELAÇÃO DE PESSOAS CONVOCADAS**

CARGO – ODONTÓLOGO/CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA VIRGINIA BERNARDO MACEDO	0060	11° classificado

CARGO – PROF. DE CRECHE/ED. INFANTIL/ANOS INICIAIS DO ENSINO FUND. (1º AO 5º)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
SAMANTA FERNANDES TAVARES	0434	76° classificado
TAUANE MARIA DE OLIVEIRA	0070	77° classificado



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISOS - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: 21.03.02/2025

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21.03.02/2025**

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE SAÚDE** do município de AURORA/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA/CE. **FAVORECIDO:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES SUPERMED LTDA EPP (DISTRIBUIDORA SUPERMED), inscrita no CNPJ sob o nº 43.934.068/0001-50. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.709,35 (trinta e sete mil, setecentos e nove reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e [DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#). Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelo ORDENADOR de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Aurora/CE. Aurora, Ceará, 31 de março de 2025. José Drivaldo de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.



EQUIPE DE GOVERNO

Marcone Tavares de Luna
Prefeito

Glória Maria Ramos Tavares
Vice-prefeito(a)

Osasco de Souza Goncalves
Presidente da Cpl - CM

Raquel Leite Torquato
Controlador Geral - CGM

Jose Nanda Bezerra
Procurador(a) do Município - PGM

Maria Aline do Nascimento Macedo
Chefe de Gabinete - GABINETE

Jose Drivaldo de Oliveira
Secretário(a) - SEC. DE SAÚDE

Cicera Edana Tavares Luna
Secretário(a) - SEDUC

Emercia Maria Goncalves Ribeiro dos Santos
Secretário(a) - STDS

Joao Paulo Pinto do Nascimento
Secretário(a) - SEC. FINANÇAS

Mauro Tavares de Luna
Secretário(a) - SG GES

Jose Airton Saraiva Calixto
Secretário(a) - SEC. AGRICULTURA

Erik Wesley Leite Goncalves
Secretário(a) - SECULT

Erieudes Braulino Leite Ferreira
Secretário(a) - SEC. DE TRANSPORTES

Francisco Alex Felipe de Oliveira
Secretário(a) - SEINFRA

Joao Bandeira Filho
Secretário(a) - SEMARH

